

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1808/2015

São Roque, 17 de agosto de 2015.

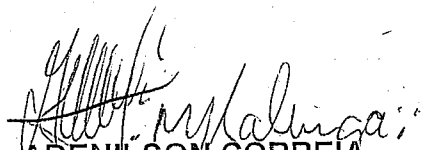
Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, no sentido informar, por gentileza, por escrito a este Vereador, qual a idade necessária para que uma pessoa seja considerada idosa, para fins de ser transportada gratuitamente nos ônibus dessa empresa que fazem o transporte intermunicipal, informando a norma jurídica em que se fundamenta.**

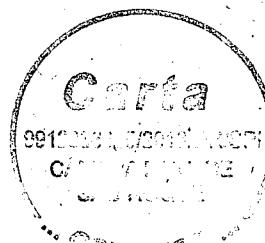
Justifico o presente pedido no intuito de melhor esclarecer os usuários de transporte coletivo que utilizam os ônibus da Viação Piracicabana, dentre eles a professora senhora Regina Fátima Costa Vaz de Almeida, que procuraram este Vereador com dúvida se é a partir de 60 ou 65 anos de idade que uma pessoa pode utilizar gratuitamente o transporte público intermunicipal nessa empresa, e em que legislação isso está previsto.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
ANDERSON PEREIRA
MD. Gerente da Viação Piracicabana em São Roque-SP.
Estrada Antonio Abdalla, nº 235 – Jardim Califórnia. PIRACICABA – SP. CEP 13424-700.



Carolina Geday
18/08/2015